



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 27.190 DE 23 DE ABRIL DE 2025

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), autorizado pela Lei 6017 de 27/12/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucionais, econômicas e funcionais-programáticas a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.08			Secretaria Munic Assistencia e Des Social	
02.08.01			Fundo de Assistência Social	
08.244.0006.2085			Manut. Bloco Prot. Social Especial - M.A.C	
	331	1 3.3.50.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	431.776,00
02.16			Secretaria Munic Fazenda, Financ, Plan e T	
02.16.02			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012			Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças	
	541	1 3.3.90.91	Sentenças Judiciais	4.568.224,00
	542	1 3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.000.000,00
	552	1 4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	2.000.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar				8.000.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), das dotações do orçamento municipal vigente.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 27.190 DE 23 DE ABRIL DE 2025

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 23 de abril de 2025.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 23/04/2025
Neiva de Barros Oliveira